



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e sete minutos, iniciou-se Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araujo Sá, Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Alcides Martins e Lindôra Maria Araújo, e, por videoconferência, o Conselheiro Nivio de Freitas Silva Filho. Presentes, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado (Corregedor-Geral do Ministério Público Federal), o Procurador Regional da República Vinicius Fernando Alves Fermino, os Procuradores da República Darlan Airton Dias (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Carlos Fernando Mazzoco (Secretário de Concursos), Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago (Secretário-Geral do MPF adjunto), Lucas de Moraes Gualtieri, Felipe de Moura Palha e Silva, Antonio Arthur Barros Mendes e Oliveiros Guanais de Aguiar Filho. Foi deliberado o seguinte processo: **1) 1.00.000.010604/2019-27**. Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Redistribuição de ofícios. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou: a) pela redistribuição diferida dos ofícios comuns de Procurador da República vinculados às 48 PRM's em que houve consenso entre a proposta da Administração e das Unidades, conforme lista de PRM's e Unidades de destino listadas na tabela anexa à Nota Técnica nº 21/2022: a.1) ofícios comuns de Procurador da República das PRM's Laranjal do Jari/AP, Oiapoque/AP, Alagoinhas/BA, Teixeira de Freitas/BA, Guanambi/BA, Jequié/BA, Crateús/Tauá/CE, Colatina/ES, Linhares/ES, Cachoeiro do Itapemirim/ES, São Mateus/ES, Anápolis/GO, Luziânia/Formosa/GO, Rio Verde/Jataí/GO, Bacabal/MA, Balsas/MA, Ituiutaba/MG, Janaúba/MG, Paracatu/Unaí/MG, Viçosa/Ponte Nova/MG, Ipatinga/MG, Manhuaçu/Muriaé/MG, Passos/São Sebastião do Paraíso/MG, Patos de Minas/MG, Poços de Caldas/MG, Pouso Alegre/MG, Teófilo Otoni/MG, Juína/MT, Itaituba/PA, Redenção/PA, Guarabira/PB, Monteiro/PB, Patos/PB, Sousa/PB, Goiana/PE, Salgueiro/Ouricuri/PE, Pato Branco/PR, Guaíra/PR, Guarapuava/PR, Angra dos Reis/RJ, Itaperuna/RJ, Macaé/RJ, Lagarto/SE, Propriá/SE, Andradina/SP, Barretos/SP, Osasco/SP e Gurupi/SP (tabela "Unidades com consenso estadual"); b) pela consolidação imediata da redistribuição do ofício vago de Procurador da República da PRM de Cruzeiro do Sul/AC para a PR/AC (tabela "Unidades com consenso estadual"); c) pela consolidação imediata da redistribuição dos ofícios comuns de Procurador da República relativos às 25 PRM's com desinstalação temporária autorizada pelo CSMPF, conforme lista de PRM's e Unidades de destino listadas nas tabelas anexas à Nota Técnica nº 21/2022: c.1) ofícios comuns de Procurador da República das PRM's de Tefé/AM, Bom Jesus da Lapa/BA, Itapipoca/CE, Itumbiara/GO, Coxim/MS, Ponta Porã/MS, Naviraí/MS, Paragominas/PA, Tucuruí/PA, Cabo de Santo Agostinho/Palmares/PE, Apucarana/PR, Jacarezinho/PR, Paranavaí/PR, União da Vitória/PR, Paranaguá/PR, Assú/RN, Caicó/RN, Pau dos Ferros/RN, Guajará-Mirim/RO, Canoas/RS, Concórdia/SC, Guaratinguetá/Cruzeiro/SP, e Registro/SP (tabela "Unidades com

consenso estadual”), e c.2) ofícios comuns de Procurador da República das PRM’s de Joaçaba/SC e Rio do Sul/SC (tabela “Unidades propostas pela SGE”); e c.3) Sugere-se, ademais, que o PGR autorize os membros titulares dos ofícios vinculados às PRM’s listadas nos itens c.1 e c.2, a residirem na localidade onde atualmente se encontram, na forma das atribuições disciplinadas pela Portaria PGR/MPF nº 819/2020, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 660/2022. d) pela suspensão do julgamento em relação à redistribuição dos ofícios comuns de Procurador da República vinculados às 34 PRM’s em que não houve consenso, para que os Procuradores-Chefes estaduais dessas Unidades se manifestem, no prazo de 15 dias, a contar de 16.11.2022, sobre as razões determinantes para se manter ou não a proposta da SGE: d.1) ofícios comuns de Procurador da República das PRM’s Tabatinga/AM, Campo Formoso/BA, Crateús/Tauá/CE, Sousa/PB, Corrente/PI, Floriano/PI, Parnaíba/PI, Picos/PI, São Raimundo Nonato/PI, Campo Mourão/PR, Francisco Beltrão/PR, Resende/RJ, Bagé/RS, Capão da Canoa/RS, Cruz Alta/RS, Lageado/RS, Santa Rosa/RS, Bento Gonçalves/RS, Rio Grande/RS, Caçador/SC, Jaraguá do Sul/SC, Lages/SC, Mafra/SC, Tubarão/Laguna/SC, Assis/SP, Bragança Paulista/SP, Itapeva/SP, Jaú/SP, Jundiá/SP, Ourinhos/SP, São João da Boa Vista/SP, Taubaté/SP, Araraquara/SP, Caraguatatuba/SP, Franca/SP e Jales/SP (tabela “Unidades propostas pela SGE”). A Sessão encerrou-se às doze horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Conselheira

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSGLIA

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00511379/2022 ATA nº 7-2022**

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **06/12/2022 15:44:42**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **06/12/2022 15:52:00**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **06/12/2022 15:53:58**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **06/12/2022 17:32:27**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **06/12/2022 17:42:08**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **06/12/2022 19:30:16**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **07/12/2022 09:43:02**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **07/12/2022 17:25:43**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **07/12/2022 17:28:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **07/12/2022 21:12:29**

Assinado com certificado digital



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00511379/2022 ATA nº 7-2022**

---

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **08/12/2022 15:54:54**

Assinado com login e senha

---

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9a53cb02.ebb72cbb.47694acb.cdad13b8